



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA Nº 586, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE PARA A PROFESSORA MARLENE DE LIMA CORREA, MUDANÇA DO TRIÊNIO "01" PARA O TRÊNIO "02".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora MARLENE DE LIMA CORREA, mudança do Triênio "01" para o Triênio "02", conforme Tabela do Anexo III da Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 03 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de outubro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração